



SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº 57/2025/CEsp

Brasília, 21 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunicação de aprovação em turno único de substitutivo a matéria terminativa – PL 4842/2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião extraordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 3 – CEsp (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 4.842, de 2023, de autoria da Senadora Augusta Brito, que “Altera a Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, para instituir campanha permanente de conscientização em arenas esportivas e respectivas transmissões dos eventos para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher”.

A matéria será apreciada em turno suplementar, nos termos do art. 282 c/c o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Presidente da Comissão de Esporte



Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo – CEP 70165-900 – Brasília DF

Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros Telefone: +55 (61) 3303-2540/2575/2576 – sacespo@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1294019519>